

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Termo de Aditamento
 1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 151/2019– Parecer Jurídico CJ/ST 05/2020- Convenientes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Araçoiaba da Serra - Proc. DADETUR 2258371/2019 – Reforma e ampliação do museu municipal “ José Pinto” - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – o valor do presente convênio é de R\$ 470.054,13, sendo o valor de R\$ 395.930,91 de responsabilidade do Estado e R\$ 74.123,22 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados ao Município em 3 parcelas: – 1ªparcela: no valor de R\$ 79.186,18 - repassado ao Município em 17/07/2020;II – 2ªparcela: no valor de R\$ 153.709,38, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; III – 3ª parcela: no valor de R\$ 163.035,35, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do §3º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações – o prazo de vigência do presente convênio é de 990 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 18/12/2019, com vencimento em 03/09/2022. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 29/11/2021.

3º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 016/2016– Parecer Jurídico CJ/ST 203/2021- Convenientes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Bragança Paulista - Proc. DADETUR 256/2015 – Construção de Praça, de Terminal urbano e abertura de vias, ciclovias em complexo turístico do lago da Taboão da Praça 9 de julho- Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nona – o valor do presente convênio passa a ser de R\$ 6.212.078,11, sendo o valor de R\$ 5.263.932,37 de responsabilidade do Estado e o valor de R\$ 137.944,94, relativo a rendimentos financeiros obtidos no período, R\$ 810.200,80 e/ou o que exceder, de responsabilidade do município - o prazo para execução do presente convênio será de 2.545 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 18/03/2016, com vencimento em 07/03/2023.Data da assinatura do Termo de Aditamento: 30/11/2021

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 327/2018– Parecer Referencial CJ/ST 05/2020- Convenientes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Itapira - Proc. DADETUR 544/2018 – Reforma e Revitalização do Centro Histórico Municipal “ Parque Juca Mulato” - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nona – o valor do presente convênio é de R\$ 699.033,11, sendo o valor de R\$ 594.781,59 de responsabilidade do Estado e o valor de R\$ 104.251,52, e/ou o que exceder, de responsabilidade do município - o prazo de vigência do presente convênio é de 1.440 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 20/12/2018, com vencimento em 29/11/2022.Data da assinatura do Termo de Aditamento: 01/12/2021

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 059/2019– Parecer Jurídico CJ/ST 05/2020- Convenientes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Poá - Proc. DADETUR 345/2018 – Obras de Infraestrutura e Manutenção da Praça de Eventos - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – o valor do presente convênio é de R\$ 2.654.212,10, sendo o valor de R\$ 2.654.212,10 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados ao Município em 4 parcelas: I – 1ªparcela: no valor de R\$ 530.842,44 - repassado ao Município em 27/04/2019 e 23/10/2019;II – 2ªparcela: no valor de R\$ 707.783,22, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; III – 3ª parcela: no valor de R\$ 707.789,73, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do §3º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações – o prazo de vigência do presente convênio é de 1.090 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 05/09/2019, com vencimento em 30/08/2022.Data da assinatura do Termo de Aditamento: 01/12/2021.

Retificação de Publicação no D.O
 Na publicação de 01 de dezembro de 2021, que diz respeito ao título da Ata da reunião realizada em 30/11/2021, onde se lê: Ata da Ducentésima Vigésima Terceira reunião do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria das Estâncias - leia-se como: ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

CENTRO DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (INOVAUSP)
Extratos de Convênios
 Proc. USP 19.1.10945.01.6;
 e-Convênios: 44382;
 Partícipes: Universidade de São Paulo-InovaUSP, FUSP e ArcelorMittal Brasil S.A.;

Objeto: Parceria para desenvolvimento de pesquisa relacionada à economia circular;
 Valor: R\$ 155.280,00;
 Vigência: 23-10-2019 até 23-10-2020;
 Data da Assinatura: 23-10-2019;
 Proc. USP 19.1.15695.01.8;
 e-Convênios: 45143;
 Partícipes: Universidade de São Paulo-InovaUSP e Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.;

Objeto: Implantação e operação do Projeto Samsung Ocean de Educação Empreendedora para Fomento à Inovação, no âmbito da Lei de Informática Lei 8.248/1991;
 Valor: R\$ 580.000,00;
 Vigência: de 01-10-2019 até 31-03-2020;
 Data da Assinatura: 08-11-2019;
 Proc. USP 19.1.15927.01.6;
 e-Convênios: 45163
 Partícipes: Universidade de São Paulo-InovaUSP e IFM Electronic LTDA.;

Objeto: Cooperação institucional para a criação de material de cunho prático ou teórico, bem como inventos, aperfeiçoamentos e inovações, por meio da implementação e a operação do Laboratório de Manufatura Avançada “Fábrica do Futuro” da Universidade de São Paulo;
 Vigência: de 08-11-2019 até 08-11-2022;
 Data da Assinatura: 08-11-2019;
 Proc. USP 19.1.18771.1.7;
 e-Convênios: 45372;

Partícipes: Universidade de São Paulo-Inova USP a FUSP- Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo;
 Objeto: Acordo de Cooperação entre a FUSP e a USP em apoio ao InovaUSP, para a captação, gestão e aplicação das receitas relacionadas às atividades de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
 Vigência: de 11-03-2020 até 11-03-2025;
 Data da Assinatura: 11-03-2020;
 Proc. USP 21.1.4141.01.9;
 Portal Convênios USP: 1012927;
 Partícipes: Universidade de São Paulo-InovaUSP e Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.;

Objeto: Acordo de confidencialidade para troca de informações considerando a possível realização conjunta de pesquisas sobre os temas: PCR (post consumer recycling) plásticos em asfalto, reciclagem química, plástico reciclado na construção civil e bio-polímeros;
 Vigência: 26-10-2021 a 26-10-2024;
 Data da Assinatura: 26-10-2021; Proc. USP 21.1.08097.01.4;
 Portal Convênios USP: 1013137;
 Partícipes: Universidade de São Paulo-InovaUSP e EMBRAER S.A.;

Objeto: Acordo de confidencialidade para estabelecimento de cooperação para estudos e possíveis aplicações de ciência de dados na aviação (comercial, defesa & segurança e executiva);
 Vigência: 11-08-2021 a 11-08-2024;
 Data da Assinatura: 11-08-2021;
 Proc. USP 21.1.13530.01.4;
 Portal Convênios USP: 1013567;
 Partícipes: Universidade de São Paulo-InovaUSP e Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVEST São Paulo;

Objeto: Acordo de confidencialidade para troca de informações acerca de possíveis relações, comerciais ou não, referente ao Projeto denominado “CIT” – Centro Internacional de Tecnologia e Inovação;
 Vigência: 07-10-2021 a 07-10-2026;
 Data da Assinatura: 07-10-2021;
 Proc. USP 21.1.15185.01.2;
 Portal Convênios USP: 1013691;
 Partícipes: Universidade de São Paulo-InovaUSP e BASF S.A.;

Objeto: Acordo de confidencialidade para troca de informações confidenciais divulgadas com o propósito de modelar a base de dados de produtos existentes;
 Vigência: 09-11-2021 a 09-11-2026;
 Data da Assinatura: 09-11-2021;
 Proc. USP 21.1.15981.01.3;
 Portal Convênios USP: 1013781
 Partícipes: Universidade de São Paulo-InovaUSP e BASF S.A.;

Objeto: Acordo de confidencialidade para realização de pesquisa para identificar quais microrganismos vivem em cada região do corpo (rosto, couro cabeludo, axilas, região íntima e braços) por tipos de pele e etnia;
 Vigência: 04-11-2021 a 04-11-2026;
 Data da Assinatura: 04-11-2021;
 Extratos de Primeiros Aditivos
 Proc. USP 19.1.10945.01.6;
 e-Convênios: 44382-1;
 Partícipes: Universidade de São Paulo-InovaUSP, FUSP e ArcelorMittal Brasil S.A.;

Objeto: Prorrogação de Convênio de parceria para desenvolvimento de pesquisa relacionada à economia circular por um período adicional de 01 ano;
 Vigência: 23-10-2020 a 23-10-2021;
 Data da Assinatura: 06-05-2020;
 Proc. USP 19.1.15695.01.8;
 e-Convênios: 45143-1;
 Partícipes: Universidade de São Paulo-InovaUSP e Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.;

Objeto: Projeto Samsung Ocean de Educação Empreendedora para Fomento à Inovação;
 Valor: R\$ 944.832,00;
 Vigência: de 01-04-2020 até 31-03-2021;
 Data da Assinatura: 31-03-2020.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Departamento de Administração JUSTIFICATIVA
 Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento a empresa listada abaixo não teve seu pagamento efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitou a tramitação normal do processo:
 EMPRESA: Silvertur Viagens e Turismo Ltda
 PROCESSO: 2021.1.18706.01.3
 NOTA DE EMPENHO: 04417455/2021

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
RESOLUÇÃO CoPq 8148 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
 Revoga a Resolução CoPq 8012, de 14.09.2020, que dispõe sobre a realização de trabalhos ou pesquisa de campo, enquanto estiver vigente o Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais.
 O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, tendo em vista a aprovação ad referendum do Conselho de Pesquisa, em 05 de setembro de 2021, e a aprovação da Comissão de Legislação e Recursos, em 12 de novembro de 2021, e considerando a publicação da Portaria GR 7670, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo, baixa a seguinte
RESOLUÇÃO:
 Artigo 1º - Fica revogada a Resolução CoPq 8012, de 14 de setembro de 2020.
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 20.1.3893.1.6).
RESOLUÇÃO CoPq 8149 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
 Altera a Resolução CoPq 7966, de 24 de julho de 2020, a fim de prorrogar o prazo para realização de atividades de pesquisa não presenciais nos programas de Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Pré-Iniciação Científica, Pré-Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Pós-Doutorado e Pesquisador Colaborador, utilizando tecnologias de informação e comunicação durante o período de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus).
 O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, tendo em vista a aprovação ad referendum do Conselho de Pesquisa, em 29 de setembro de 2021, e a aprovação da Comissão de Legislação e Recursos, em 12 de novembro de 2021, e considerando a continuidade das razões que motivaram a edição da Resolução CoPq 7966, de 24 de julho de 2020, baixa a seguinte
RESOLUÇÃO:
 Artigo 1º - O caput do artigo 1º da Resolução CoPq 7966, de 24 de julho de 2020, passa a ter a seguinte redação:
 “Fica autorizada no âmbito dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (regulamentado pela Resolução CoPq 7236/2016); de Pré-Iniciação Científica e de Pré-Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (regulamentado pela Resolução CoPq 7235/2016); de Pós-Doutorado (regulamentado pela Resolução CoPq 7406/2017); e Pesquisador Colaborador (regulamentado pela Resolução CoPq 7413/2017), em caráter excepcional, a

realização de atividades de pesquisa à distância, de 17 de março de 2020 até 31 de janeiro de 2022. (NR)”
 Artigo 2º - O artigo 2º passa a ter a seguinte redação:
 “Ficam autorizadas a supervisão à distância de pós-doutorandos e a orientação à distância de alunos de Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Pré-Iniciação Científica, Pré-Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, utilizando meios e tecnologias de informação e comunicação, de 17 de março de 2020 até 31 de janeiro de 2022. (NR)”
 Artigo 3º - O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:
 “Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo-se de 17 de março de 2020 a 31 de janeiro de 2022 as vedações previstas no artigo 15 da Resolução CoPq 7406, de 03 de outubro de 2017, à realização à distância do Programa de Pós-Doutorado e de sua respectiva supervisão. (NR)”
 Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 20.1.3893.1.6).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA PRPG 36, de 29-11-2021.
 Divulga Resultado da 3ª Edição do “Prêmio Vídeo Pós-Graduação USP” e o vencedor do Grande Prêmio Vídeo Pós-Graduação USP.
 O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, conforme estabelecido na Resolução CoPq 7782, de 11-07-2019, baixa a presente Portaria com o Resultado do Prêmio Vídeo Pós-Graduação USP:
GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 Prêmio:
 Título: Plantas estuarinas e seu controle sobre a biogeotécnica de ferro e outros metais
 Autora: Amanda Duim Ferreira
 Unidade e programa: ESALQ - Solos e Nutrição de Plantas
 Orientador: Prof. Dr. Tiago Osorio Ferreira
 Menções honrosas:
 Título: O impacto ambiental de árvores exóticas na conservação de áreas verdes em ambiente de praia, especificamente na vegetação de restinga inserida no meio urbano
 Autor: Luis Gustavo Dal Fabbro
 Unidade e programa: ESALQ - Recursos Florestais
 Orientador: Prof. Dr. Paulo Renato Mesquita Pellegrino
 Título: Expressão gênica diferencial em raízes de cultivares de cana-de-açúcar sob déficit hídrico
 Autora: Ana Letycia Basso Garcia
 Unidade e programa: ESALQ - Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas)
 Orientador: Prof. Dr. Gabriel Rodrigues Alves Margarido
GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 Prêmio:
 Título: Novos Compostos Inibidores de Acetilcolinesterase para Tratamento da Doença de Alzheimer
 Autora: Renata Melo dos Santos Ono
 Unidade e programa: FMRP - Ciências Biológicas (Genética)
 Orientadora: Profa. Dra. Elza Tiemi Sakamoto Hojo
 Menções honrosas:
 Título: Mecanismos envolvidos na ação anti-atrótica da Liraglutide em modelo experimental de Diabetes Mellitus
 Autor: Gabriel Hunzicker Skiba
 Unidade e programa: FMRP - Fisiologia
 Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Carvalho Navegantes
 Título: Estudo da infecção do sistema nervoso central pelo SARS-CoV-2 em um modelo de fatias de cérebro humano adulto
 Autora: Gláucia Maria de Almeida
 Unidade e programa: FMRP - Bioquímica
 Orientador: Prof. Dr. Adriano Silva Sebollela
GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
 Prêmio
 Título: Propriedades termoelétricas de um dispositivo nanoestruturado
 Autora: Ana Luiza Rodrigues Ferreira Ferrari
 Unidade e programa: IFSC - Física
 Orientador: Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira
 Menções honrosas:
 Título: A nanotecnologia pode ser aplicada à sua saúde?
 Autora: Luiza Araújo Gusmão
 Unidade e programa: FFLRP - Química
 Orientador: Prof. Dr. Antonio Claudio Tedesco
 Título: Camada Limite Planetária
 Autor: Lucas Cardoso da Silveira
 Unidade e programa: IAG - Meteorologia
 Orientador: Prof. Dr. Amauri Pereira de Oliveira
GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE I (programas medicina)
 Prêmio
 Título: Como alterações das bactérias que vivem no intestino da mãe podem alterar o cérebro dos seus filhos?
 Autor: Lucas Hassib Camina
 Unidade e programa: FMRP - Medicina (Saúde Mental)
 Orientadora: Profa. Dra. Alline Cristina de Campos
 Menções honrosas:
 Título: Determinação do espectro e frequência de mutações germinativas em genes de predisposição ao câncer em pacientes com câncer de pâncreas.
 Autora: Livia Munhoz Rodrigues
 Unidade e programa: FM - Oncologia
 Orientadora: Profa. Dra. Maria Aparecida Azevedo Koike Folgueira
 Título: Consumo de alimentos ultraprocessados em vegetarianos britânicos (Pesquisa Nacional do Reino Unido)
 Autora: Beatriz Menezes de Albuquerque Torquato
 Unidade e programa: FM - Medicina Preventiva
 Orientadora: Profa. Dra. Fernanda Rauber
GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE II (programas não medicina)
 Prêmio
 Título: Caracterização molecular e análise plasmidial de isolados ambientais de Enterococcus sp. resistentes à linezolida
 Autor: Lucas David Rodrigues dos Santos
 Unidade e programa: FCFRP - Biociências e Biotecnologia
 Orientadora: Profa. Dra. Eliana Guedes Stehling
 Menções honrosas:
 Título: Autoleção não suicida
 Autora: Aline Conceição Silva
 Unidade e programa: EERP - Enfermagem Psiquiátrica
 Orientadora: Profa. Dra. Kelly Graziani Giaccherro Vedana
 Coorientador: Prof. Dr. José Carlos Pereira dos Santos
 Título: Engenharia de película adquirida do esmalte para proteção contra a erosão dentária: avaliação in vivo do efeito protetor da cistatina derivada da cana-de-açúcar (CaneCPI-5), hemoglobina e/ou peptídeo derivado da estaterina
 Autora: Thamyris de Souza Carvalho
 Unidade e programa: FOB - Ciências Odontológicas Aplicadas
 Orientadora: Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
GRANDE ÁREA: ENGENHARIAS
 Prêmio
 Título: Avaliação da disponibilidade, toxicidade e bioacessibilidade de elementos potencialmente tóxicos em composto orgânico, turfa e biocarvão.
 Autora: Jacqueline Zanin Lima
 Unidade e programa: EESC - Geotecnica
 Orientadora: Profa. Dra. Valéria Guimarães Silvestre Rodrigues
 Menções honrosas:
 Título: Vídeo Economia Circular
 Autora: Gabriela Oviedo Mena
 Unidade e programa: EESC - Engenharia Hidráulica e Saneamento

Orientador: Prof. Dr. Valdir Schalh
 Título: Síntese de nanopartículas de ouro via ablação por laser de femtossegundos visando aplicação em nanobraquiterapia
 Autor: Noé Gabriel Pinheiro Machado
 Unidade e programa: IPEN - Tecnologia Nuclear
 Orientador: Prof. Dr. Wagner de Rossi
GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS
 Prêmio
 Título: O toque na face por filhotes de Sapajus Libidinosus: reconhecimento ou fortalecimento de laços sociais
 Autora: Beatriz Franco Felício dos Santos
 Unidade e programa: IP - Psicologia Experimental
 Orientadora: Profa. Dra. Patricia Izar Mauro
 Menções honrosas:
 Título: A Pandemia do Covid19 e o papel da memória
 Autora: Wanise Dionísio Martinez Matos
 Unidade e programa: IP - Psicologia Social
 Orientadora: Profa. Dra. Sandra Maria Patrício Ribeiro
 Título: Aspectos Neurobiológicos das diferenças individuais na educação infantil: investigação das funções executivas e da resposta ao estresse
 Autora: Mirela Cunha Cardoso Ramacciotti
 Unidade e programa: IP - Neurociências e Comportamento
 Orientadora: Profa. Dra. Mirella Gualtieri
GRANDE ÁREA: LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES
 Prêmio
 Título: Topônimos e representação espacial como ancoragem memorialística na obra Baú de ossos, de Pedro Nava
 Autor: Antonio Rafael Marçal da Silva
 Unidade e programa: FFLCH - Filologia e Língua Portuguesa
 Orientadora: Profa. Dra. Patricia de Jesus Carvalhinhos
 Coorientador: Prof. Dr. Marcos Roberto Flaminio Peres
 Menções honrosas:
 Título: Acomodação dialetal na fala de sergipanos em São Paulo
 Autora: Amanda de Lima Santana
 Unidade e programa: FFLCH - Linguística
 Orientador: Prof. Dr. Ronald Beline Mendes
 Título: Trago nomes
 Autora: Monica Cristina Cardim de Cerqueira
 Unidade e programa: MAC - Estética e História da Arte
 Orientadora: Profa. Dra. Helouise Lima Costa
GRANDE ÁREA: MULTIDISCIPLINAR
 Prêmio
 Título: Vias de percepção e sinalização de açúcares durante o desenvolvimento da cana-de-açúcar (Saccharum spp)
 Autora: Lauana Pereira de Oliveira
 Unidade e programa: ICB - Interunidades em Biotecnologia
 Orientador: Prof. Dr. Marcos Silveira Buckeridge
 Coorientadora: Profa. Dra. Marina Camara Mattos Martins Soldi
 Menções honrosas:
 Título: A Ciência Cidadã em Unidades de Conservação: um olhar sobre políticas públicas, bem-estar e desenvolvimento sustentável
 Autora: Gabrielle Abreu Nunes
 Unidade e programa: ESALQ - Interunidades em Ecologia Aplicada
 Orientadora: Profa. Dra. Teresa Cristina Magro Lindenkamp
 Título: Oncologia Matemática Fracionária: A dinâmica do câncer sob uma visão interdisciplinar.
 Autor: Carlos Alberto Valentim Junior
 Unidade e programa: FZEA - Engenharia e Ciência de Materiais
 Orientador: Prof. Dr. Sergio Adriani David
GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
 Prêmio
 Título: Abordagem metodológica para desenvolvimento e aplicação de novos materiais no design de produtos
 Autora: Amanda Sousa Monteiro
 Unidade e programa: FAU - Design
 Orientadora: Profa. Dra. Denise Dantas
 Menções honrosas:
 Título: Três vezes informal. Terra, trabalho e teto.
 Autora: Natalia Mayumi Bernardino Takanaka
 Unidade e programa: IAU - Arquitetura e Urbanismo
 Orientador: Prof. Dr. Marcel Fantin
 Título: O digital numa densa neblina
 Autor: Mario Filipe Cavalcanti de Souza Santos
 Unidade e programa: ECA - Ciências da Comunicação
 Orientador: Prof. Dr. Eneus Trindade Barreto Filho
VENCEDOR DO GRANDE PRÊMIO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Novos Compostos Inibidores de Acetilcolinesterase para Tratamento da Doença de Alzheimer - Autora: Renata Melo dos Santos Ono 478
 Resultado da votação
 Opção Votos recebidos
 Ciências Agrárias - Plantas estuarinas e seu controle sobre a biogeotécnica de ferro e outros metais - Autora: Amanda Duim Ferreira 324
 Ciências Biológicas - Novos Compostos Inibidores de Acetilcolinesterase para Tratamento da Doença de Alzheimer - Autora: Renata Melo dos Santos Ono 478
 Ciências Exatas e da Terra - Propriedades termoelétricas de um dispositivo nanoestruturado - Autora: Ana Luiza Rodrigues Ferreira Ferrarri 183
 Ciências da Saúde I - Como alterações das bactérias que vivem no intestino da mãe podem alterar o cérebro dos seus filhos? - Autor: Lucas Hassib Camina 298
 Ciências da Saúde II - Caracterização molecular e análise plasmidial de isolados ambientais de Enterococcus sp. resistentes à linezolida. - Autor: Lucas David Rodrigues dos Santos 210
 Engenharias - Avaliação da disponibilidade, toxicidade e bioacessibilidade de elementos potencialmente tóxicos em composto orgânico, turfa e biocarvão - Autora: Jacqueline Zanin Lima 110
 Ciências Humanas - O toque na face por filhotes de Sapajus Libidinosus: reconhecimento ou fortalecimento de laços sociais - Autora: Beatriz Franco Felício dos Santos 186
 Linguística, Letras e Artes - Topônimos e representação espacial como ancoragem memorialística na obra Baú de ossos, de Pedro Nava - Autor: Antonio Rafael Marçal da Silva 148
 Multidisciplinar - Vias de percepção e sinalização de açúcares durante o desenvolvimento da cana-de-açúcar (Saccharum spp). - Autora: Lauana Pereira de Oliveira 116
 Ciências Sociais Aplicadas - Abordagem metodológica para desenvolvimento e aplicação de novos materiais no design de produtos - Autora: Amanda Sousa Monteiro 201
 Nulos 38
 Total de Votos 2.292

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Centro de Energia Nuclear na Agricultura
Extrato de Contrato
 CONTRATO Nº: 23/2021
 PROCESSO: 21.1.00475.64.8
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 CONTRATADA: Ajm Miranda Locação de Containers Eireli
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICIO DE LOCA-CAO ACESSORIO PARA TRANSPORTE DE CARGA
 MODALIDADE: Dispensa" Compra Direta"



Técnica de Turismo e Educação Ambiental (CT-TE) compareceram 8 membros. Dos quarenta e oito membros convocados para a Reunião, 22 não compareceram, sendo que os presentes perfazem um total de 54% dos membros com direito a voto. A abertura da Reunião deu-se pelo coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, representante do DAEE, que fazendo o uso da palavra, deu as boas vindas aos membros. Na sequência, passou a palavra aos coordenadores da Câmara Técnica de Saneamento, e da Câmara Técnica de Turismo e Educação Ambiental, que cumprimentam os presentes. Novamente com a palavra, o coordenador da CT-PA colocou em discussão o teor da Ata das 5 reuniões anteriores, que foram enviadas aos membros juntamente com a convocação, a saber: 1ª e 2ª Reuniões da CT-PA, de 26 de março e 14 de maio de 2021; 1ª e 2ª Reuniões da CT-SA, de 24 de março e 12 de maio de 2021; e 1ª Reunião da CT-TE, de 22 de março de 2021. Aberta a palavra aos presentes e não havendo manifestação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Seguindo à pauta, o coordenador da CT-PA deu início a discussão da minuta da Deliberação que dispõe sobre Diretrizes e Critérios, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), referentes ao ano de 2022. Destaca que a Minuta do documento foi enviada a todos os membros juntamente com a Convocação, destacando que não houve nenhuma proposta de emenda à Deliberação. Assim inicia a apresentação, destacando os principais Artigos, como o Artigo 3º que estabelece os prazos para preenchimento, protocolos e análises; apontou detalhes do Artigo 4º, que estabelece valores mínimos e máximos das solicitações de recursos do FEHIDRO, sendo que cada proponente tomador poderá efetuar protocolo de até duas solicitações, desde que uma solicitação seja voltada à Educação Ambiental. Na sequência, apontou o Artigo 5º, discorrendo sobre o quadro do PA/PI 2020/2023 com os recursos disponíveis para cada sub PDC priorizado no PBH/TB 2016-2027, fazendo destaque para os recursos do ano de 2022. O Coordenador da CT/PA destaca também o Artigo 8º que se refere aos impedimentos para pleitear recursos no âmbito do Comitê. À seguir, o coordenador da CT-PA passa a palavra para representante da Secretaria Executiva do CBH-TB, para discorrer sobre o formato que deverão ser protocolados os documentos para as solicitações do FEHIDRO no ano de 2022. Com a palavra, a representante da Secretaria Executiva, ressalta que os proponentes tomadores deverão efetuar o protocolo das solicitações para o exercício de 2022 diretamente no sistema do SINFEHIDRO (somente por meio digital). Esclarece ainda que a Secretaria Executiva se disponibilizará para auxiliar aqueles com eventuais dúvidas. Retomando, com a palavra o Coordenador da CT/PA, abre a palavra aos membros se manifestarem. O representante do Planeta Verde, propõe que os projetos listados em carteira de suplência no ano de 2021, sejam tratados de maneira diferenciada dos demais, pois já foram objetos de apreciação pelas Câmaras Técnicas. O Coordenador da CT/PA sugere que seja acrescentado um item na pontuação que considere o maior número de pontos aos projetos reapresentados em 2022 que constam na carteira de suplência do ano anterior. Sugestão acatada por todos e cumprida a pauta, o coordenador da CT-PA deu por encerrada a 3ª Reunião das Câmaras Técnicas do CBH-TB no ano de 2021, sendo em seguida lavrada, assinada e encaminhada o resumo da presente Ata para publicação no Diário Oficial o Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros das Câmaras Técnicas para aprovação na próxima Reunião.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, 22/12/2021
PROCESSO PGE-PRC-2021/02593 – INEXIGIBILIDADE– Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA POSTA E FORNECIMENTO DE PRODUTOS.
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO PGE Nº 34/2021
 Parecer – SubG Cons.: 133/2021
 Contratante: Procuradoria Geral do Estado
 Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA POSTA E FORNECIMENTO DE PRODUTOS.
 Vigência: 06/12/2026
 Valor Total: R\$ 2.700.00,00
 Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000
 PTRES: 400135
 Unidade Gestora: 400102
 Suplemento Econômico: 339039
 Data de Assinatura: 06/12/2021
 Ratificado em 23/12/2023 pela autoridade competente

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO
 O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradora Geral do Estado no processo PGE/CE. n. 17040-18659/2021 (Resolução PGE nº 19 de 30.05.2018), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de outubro de 2021, e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.
 ProcuradorVlr. Auxílio
 ADALBERTO ROBERT ALVES R\$ 73,54
 ADALBERTO ROBERT ALVES R\$ 131,48
 ADALBERTO ROBERT ALVES R\$ 165,59
 ADALBERTO ROBERT ALVES R\$ 38,61
 ADALBERTO ROBERT ALVES R\$ 186,24
 ADALBERTO ROBERT ALVES R\$ 24,90
 ADALBERTO ROBERT ALVES R\$ 24,99
 ALCIONE BENEDITA DE LIMA R\$ 0,00
 ALCIONE BENEDITA DE LIMA R\$ 1.084,01
 ALCIONE BENEDITA DE LIMA R\$ 119,49
 ALCIONE BENEDITA DE LIMA R\$ 59,92
 ALCIONE BENEDITA DE LIMA R\$ 108,00
 ALCIONE BENEDITA DE LIMA R\$ 147,54
 ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO R\$ 214,01
 ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO R\$ 56,48
 ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO R\$ 47,60
 AMANDA BEZERRA DE ALMEIDA R\$ 175,40
 AMERICO ANDRADE PINHO R\$ 291,50
 AMERICO ANDRADE PINHO R\$ 153,00
 ANDRE RODRIGUES JUNQUEIRA R\$ 41,99
 BETTINA MONTEIRO BUELAU COGO R\$ 167,32
 BRUNA TAPIE GABRIELLI R\$ 179,90
 BRUNO LOPES MEGNA R\$ 750,40
 BRUNO LOPES MEGNA R\$ 150,40
 CAIO CESAR ALVES FERREIRA RAMOS R\$ 132,00
 CAIO CESAR ALVES FERREIRA RAMOS R\$ 18,89
 CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA R\$ 273,23
 CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA R\$ 165,02

CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA R\$ 408,89
 CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA R\$ 108,80
 CAIO GENTIL RIBEIRO R\$ 193,59
 CAIO LEAO CAMARA FELGA R\$ 15,00
 CAIO LEAO CAMARA FELGA R\$ 285,62
 CAIO LEAO CAMARA FELGA R\$ 75,91
 CARLOS JOSE TEIXEIRA DE TOLEDO R\$ 106,52
 CARLOS JOSE TEIXEIRA DE TOLEDO R\$ 25,00
 CAROLINA ADRIANA MENDES MARTINS BRAGA PONTE R\$ 91,83
 CHRISTIANE MINA FALSARELLA R\$ 40,99
 CHRISTIANE MINA FALSARELLA R\$ 81,40
 CLAUDIA APARECIDA CIMARDI R\$ 241,40
 DANIEL CASTILLO REIGADA R\$ 178,81
 DANIELLE EUGENIE MIGOTO FERRARI FRATINI R\$ 305,50
 DEBORA SAMMARCO MILENA R\$ 81,51
 DEBORA SAMMARCO MILENA R\$ 32,99
 DERLY BARRETO E SILVA FILHO R\$ 150,18
 DERLY BARRETO E SILVA FILHO R\$ 270,00
 DERLY BARRETO E SILVA FILHO R\$ 30,19
 DERLY BARRETO E SILVA FILHO R\$ 172,16
 DIANA LOUREIRO PAIVA DE CASTRO R\$ 38,50
 DIANA LOUREIRO PAIVA DE CASTRO R\$ 50,40
 DIEGO BRITO CARDOSO R\$ 306,00
 EDUARDO BORDINI NOVATO R\$ 91,20
 FABIO ANDRE UEMA OLIVEIRA R\$ 89,25
 FELIPE GONCALVES FERNANDES R\$ 135,86
 FELIPE GONCALVES FERNANDES R\$ 132,32
 FELIPE SORDI MACEDO R\$ 272,50
 FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO R\$ 266,94
 FLAVIO MARCELO GOMES R\$ 160,29
 HAROLDO PEREIRA R\$ 245,25
 HAROLDO PEREIRA R\$ 82,00
 IAGO OLIVEIRA FERREIRA R\$ 82,99
 IAGO OLIVEIRA FERREIRA R\$ 177,44
 ISADORA CARVALHO BUENO R\$ 30,47
 ISO CHAITZ SCHERKERKEWITZ R\$ 337,34
 JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA R\$ 176,80
 LAURO TERCIO BEZERRA CAMARA R\$ 92,00
 LUCIANA MONTEIRO CLAUDIANO R\$ 154,80
 LUCIANA RITA LAURENZA SALDANHA GASPARIINI R\$ 356,69
 LUCIANO ALVES ROSSATO R\$ 256,32
 MATEUS CAMILO RIBEIRO DA SILVEIRA R\$ 172,99
 PAULA DE SIQUEIRA NUNES R\$ 55,00
 PAULO ANDRE LOPES PONTES CALDAS R\$ 0,00
 PAULO ANDRE LOPES PONTES CALDAS R\$ 89,25
 PAULO BRAGA NEDER R\$ 313,19
 PAULO GONCALVES DA COSTA JUNIOR R\$ 643,22
 PAULO GONCALVES DA COSTA JUNIOR R\$ 548,00
 PAULO VICTOR FERNANDES R\$ 437,16
 RAFAEL BARROSO DE ANDRADE R\$ 50,00
 RAFAEL POLITI ESPOSITO GOMES R\$ 173,80
 RODRIGO TRINDADE CASTANHEIRA MENICUCCI R\$ 53,91
 RODRIGO TRINDADE CASTANHEIRA MENICUCCI R\$ 85,01
 RODRIGO TRINDADE CASTANHEIRA MENICUCCI R\$ 183,34
 RODRIGO TRINDADE CASTANHEIRA MENICUCCI R\$ 40,41
 RODRIGO TRINDADE CASTANHEIRA MENICUCCI R\$ 111,18
 RODRIGO TRINDADE CASTANHEIRA MENICUCCI R\$ 126,39
 RUBENS BONACORSO CASAL DE REY R\$ 88,24
 THAMY KAWAI MARCOS R\$ 521,29
 VINICIUS TELES SANCHES R\$ 222,25
 VINICIUS TELES SANCHES R\$ 208,71
 WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR R\$ 101,47
 WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR R\$ 357,89
 WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR R\$ 114,00
 WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR R\$ 268,58
 WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR R\$ 585,32
 WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR R\$ 1.192,05
 WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR R\$ 190,00
 WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR R\$ 300,00

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Comunicado
 O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba faz saber que, através do processo PGE-PRC-2020/02522, acolhe a solicitação acerca do credenciamento para elaboração e conferência de cálculos em ações de interesse da Fazenda do Estado, realizadas pela Procuradoria Regional de Sorocaba. Desse modo, credencia, a pedido, o profissional MARCELLO CRISPINIANO PADULA, nos termos do item 14 do Anexo I, da Resolução PGE 17, de 31-05-2012, a partir da data desta publicação.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO STM Nº 051, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
 Autoriza o Consórcio Internorte de Transportes, concessionário da Área 3, da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, a praticar tarifas reduzidas nas Linhas Seletivas Especiais Expressas Guarulhos.
 O Secretário Executivo dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, Considerando a solicitação do Consórcio Internorte de Transportes, carta INT 188/2021, propondo redução da tarifa nas linhas que atendem ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, no Sistema Airport Bus Service;
 Considerando os Estudos Técnicos elaborados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP, disposto na IT-DMQ 106/2021 e na Informação Técnica da Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC nº 399/2021;
 Considerando o artigo 37 do Decreto nº 24.675, de 30 de janeiro de 1986, que atribui competência à STM para reduzir tarifa, a requerimento da empresa operadora, desde que a redução não importe em prejuízos às demais empresas operadoras,
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Autorizar o Consórcio Internorte de Transportes, concessionário da Área 3 da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, a praticar tarifas reduzidas nas Linhas Seletivas Especiais Expressas, E-258TRO-000-R, Guarulhos (Aeroporto Internacional de Guarulhos) – São Paulo (Aeroporto Internacional de Congonhas), E-316TRO-000-R, Guarulhos (Aeroporto Internacional de Guarulhos) – São Paulo (Avenida Paulista, Circuito dos Hotéis) e E-472TRO-000-R, Guarulhos (Aeroporto Internacional de Guarulhos) – São Paulo (Terminal Rodoviário Barra Funda) via Terminal Rodoviário do Tietê, na seguinte conformidade:

Linha	E-258TRO-000	E-316TRO-000	E-472TRO-000
Tarifa Atual	R\$ 55,05	R\$ 55,05	R\$ 55,05
Período Requerido		Tarifa Autorizada	
01 a 31 de dezembro de 2021	R\$ 32,90	R\$ 32,90	R\$ 32,90

Linha	E-258TRO-000	E-316TRO-000	E-472TRO-000
Tarifa Atual	R\$ 55,05	R\$ 55,05	R\$ 55,05
Período Requerido		Tarifa Autorizada	
01 a 31 de dezembro de 2021	R\$ 32,90	R\$ 32,90	R\$ 32,90

Artigo 2º - Os descontos decorrentes de que trata o "caput" do Artigo 1º, não pode ser em tempo algum objeto de eventual reequilíbrio econômico-financeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021, mantidas as demais disposições da Resolução STM-06, de 24 de janeiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado
 Em obediência à Resolução nº 5, de 24-4-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, publicada em 10-5-97, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21-6-93, indicamos, a seguir, especificamente o pagamento necessário a ser providenciado de imediato, independente de ordem cronológica de sua inscrição no Siafem, tendo em vista a excepcionalidade de cada caso, e por tratar-se de pagamento imprescindível ao bom andamento do serviço público.
SECR. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
 Data: 23/12/2021

UG LIQUIDANTE	370101
Nº da PD	Valor
2021PD02318	1.776,00
TOTAL:	1.776,00

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Portaria do Diretor Ferroviário de 22-12-2021
 O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no uso das competências a ele conferidas nos termos dos Decretos nº 52.833, de 24/03/2008, Decreto nº 57.127, de 12/07/2011, Decreto nº 60.071, de 14/01/2014 e Resolução do Secretário da S.T.M de 15/06/2020 publicada no DOE de 16/06/2020. Considerando o Art. 16, I, § 1º, 1, da Lei Complementar nº 1.211, de 27/09/2013 e através do pedido de demissão com o cumprimento do aviso prévio desde 26/11/2021, RESOLVE:
 1. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora ferroviária ANITA DE TOLEDO CARVALHO, RG 29.343.798-1, Analista Ferroviário I, ESEP-P-IV, Ref. S1, Grau A, lotada na UA 97308 - Centro de Planejamento e Monitoração, ficando desligada do quadro de pessoal desta UGE a partir de 25/12/2021.
 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (EFCJ 39/2021)

Turismo e Viagens

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
 Processo ST nº 133/2020
 Contrato ST nº 028/2021
 Período: 24 (vinte e quatro) meses
 Valor: R\$ 33.683.229,92 (trinta e três milhões seiscentos e oitenta e três mil duzentos e vinte nove reais e noventa e dois centavos)
 Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, CNPJ sob o nº 08.574.719/0007-33.
 Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 47.865.597/0001-09.
 Data da assinatura: 17/12/2021
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, assistência técnica e serviços, para acompanhamento dos convênios celebrados pela Secretaria de Turismo e Viagens por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADATUR.
Gabinete do Secretário
Despacho do Secretário Executivo 23/12/2021
 I - RATIFICO nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete de fl.201, que declarou nos termos do artigo 24,XIII, da citada Lei, a dispensa de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e especializados em desenvolvimento institucional para suporte ao desenvolvimento, implementação, gerenciamento e monitoramento do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo do Estado de São Paulo, denominado Turismo SP 20-30,e elaboração do Balanço Global de Gestão da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR 7687, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
 Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19.
 O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no artigo 42, I, do Estatuto, e considerando:
 a) a necessidade de proteção da vida e de preservação da saúde de toda a comunidade;
 b) concomitantemente, o prejuízo decorrente do afastamento dos alunos dos campi, mormente aqueles que necessitam de apoio institucional próximo;
 c) o potencial prejuízo à formação do corpo discente pelo prolongamento do afastamento das atividades presenciais, não havendo usufruto do ambiente prático de uma universidade de pesquisa como a USP;
 d) o avanço considerável do programa de imunização contra a Covid-19, que tem se mostrado eficaz para o combate da pandemia, especialmente com a administração de doses vacinais chamadas de reforço;
 e) as Notas Técnicas do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo, publicadas como anexos da Resolução SS 151, de 6 de outubro de 2021 (DOE de 07/10/2021) e do Decreto estadual 66.179, de 3 de novembro de 2021 (DOE de 04/11/2021);
 f) a possibilidade de que as atividades sejam plenamente retomadas com a observância de medidas não farmacológicas de prevenção ao contágio de Covid-19 e demais doenças, baixa a seguinte
PORTARIA:
 I - Retorno das atividades presenciais
Artigo 1º – A partir do início do ano letivo de 2022, as aulas de graduação e de pós-graduação stricto sensu, teóricas ou práticas, serão oferecidas de forma presencial, bem como as demais atividades acadêmicas, incluindo defesas e exames, observada a legislação em vigor.
Parágrafo único – As atividades presenciais referidas no caput poderão incorporar as experiências de ensino mediadas

por tecnologia digital que possam aprimorar a atividade acadêmica, desde que autorizadas pelo respectivo Conselho Central.

Artigo 2º – Os cursos de extensão universitária credenciados como presenciais seguirão as mesmas diretrizes dos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu.

Artigo 3º – As salas de aulas, laboratórios, repartições administrativas e demais espaços da Universidade poderão voltar a ter 100% de ocupação.

Artigo 4º – As pessoas que estiverem com sintomas suspeitos de Covid-19 deverão se afastar imediatamente das atividades presenciais e procurar orientação médica.

II - Vacinação
Artigo 5º – É obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade.

§ 1º – Para a comunidade USP, o mencionado comprovante deverá ser incorporado ao cartão de identificação eletrônico (e-card) da Universidade, conforme orientações específicas a serem baixadas pelo DRH e pela STI.

§ 2º – Excepcionalmente, a critério de cada dirigente e consideradas as características do respectivo órgão e das atividades ali desenvolvidas, poderá ser aceito, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno, custeado pelo interessado e feito semanalmente, que deverá ser apresentado ao setor definido pelo dirigente, como pré-condição para adentrar os espaços da Universidade, bem como para participar de suas atividades presenciais.

§ 3º – As atividades de extensão universitária presenciais da área da Saúde que recebem pacientes, deverão seguir, em relação a estes, as mesmas diretrizes indicadas nesta Portaria para o retorno às atividades presenciais, dispensadas as exigências tão somente em relação aos pacientes dos hospitais e postos de saúde.

Artigo 6º – As diretrizes veiculadas na presente Portaria serão revistas conforme os desdobramentos da atual situação pandêmica.

Artigo 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º, os §§ 1º e 2º do artigo 3º e o artigo 4º da Portaria GR 7670, de 12 de agosto de 2021.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Retificação do DOE de 23-12-2021
 Na Resolução CoG 8164/2021, leia-se corretamente a tabela "Dias letivos/mês":
 Dias letivos/mês

1º	2º
Fevereiro 00	Agosto 15
Março 16	Setembro 20
Abril 17	Outubro 23
Mai 26	Novembro 23
Junho 23	Dezembro 18
Totais: 101	99

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Retificação do D.O.E. de 02-12-2021
 Na Portaria PRPG 36/2021, na Grande Área: Multidisciplinar, onde se lê:
 "Título: Oncologia Matemática Fracionária: A dinâmica do câncer sob uma visão interdisciplinar.
 Autor: Carlos Alberto Valentim Junior
 Unidade e programa: FZEA - Engenharia e Ciência de Materiais
 Orientador: Prof. Dr. Sergio Adriani David"
 leia-se:
 "Título: Oncologia Matemática Fracionária: A dinâmica do câncer sob uma visão interdisciplinar.
 Autor: Carlos Alberto Valentim Junior
 Unidade e programa: FZEA - Engenharia e Ciência de Materiais
 Orientador: Prof. Dr. Jose Antonio Rabi
 Coorientador: Prof. Dr. Sergio Adriani David"

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 2.954 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
 Dispõe sobre a eleição do representante discente de pós-graduação e seu respectivo suplente junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
 A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte
PORTARIA:
 Art. 1º A escolha da representação discente de pós-graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 03.02.2022, das 9 às 16 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 10 a 14 desta Portaria.
 Parágrafo único – Caracteriza excepcionalidade, para os termos mencionados no caput deste artigo:
 a) e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP desatualizado;
 b) não recebimento da senha de votação via e-mail;
 c) dificuldade de acesso à internet.
 Art. 2º A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 01 docente e 01 discente de pós-graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Art. 3º Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da EPUSP.

Art. 4º A representação discente de pós-graduação ficará assim constituída:

Colegiado
 Alunos de Pós- Graduação
 Estatuto/Regimento
 Comissão Coordenadora do Programa (CCP) PMT
 1 (um) titular e 1 (um) suplente
 Regimento da Pós-Graduação (Resolução 7.493 de 27.03.2018) Artigo 32, parágrafo 4º
 Art. 5º O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.
 Art. 6º Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica.

DA INSCRIÇÃO
 Art. 7º O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da USP, para o endereço suellen.alves@usp.br , a partir da data de divulgação desta Portaria, até as 16 horas do dia 12 de janeiro de 2022, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente